



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos**

RESOLUÇÃO 4287/2026

CRIA O CARGO DE TRADUTOR, INTERPRETE E/OU GUIA-INTERPRETE DA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS(LIBRAS), ALTERA A TABELA DO ART. 4º DA LEI Nº 3.427 DE 2011E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

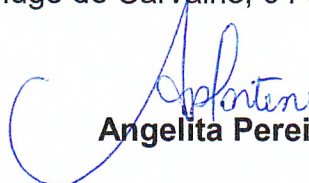
CONSIDERANDO a tramitação e regular aprovação do Projeto de Lei nº 092/25;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica comunicada a aprovação do Projeto de Lei nº 092/25;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 04 de fevereiro de 2026.


Angelita Pereira Martins
Presidente